

ATO DE PENSÃO

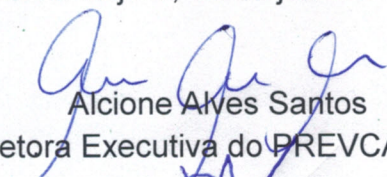
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 13/01/2026

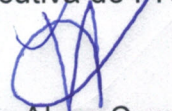
Ato de Pensão nº. 001/2026

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Terezinha Pereira da Fonseca, inscrita no CPF nº. 726.875.256-34, esposa do ex-segurado Reny Vasconcelos da Fonseca, CPF nº. 357.209.726-68, matrícula 490-1, cargo de Operador de Máquina, aposentado por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da C.F/88, considerando o artigo 1º da E.C nº 70, neste Instituto pelo Ato nº. 016/2010 desde 04 de janeiro de 2010, falecido em 01 de janeiro de 2026, o benefício de Pensão por Morte previsto no art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Carmo do Cajuru, 13 de janeiro de 2026.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG